

**PORTARIA Nº 144 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 12.509/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1.663 de 21 de junho de 2024, em face do Servidor Público Municipal **ROSINEI TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Combate à Endemias, matrícula n.º 167.754, e declarar sua absolvição, a contar de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 16 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral